

Por Guilherme Pimenta

Plano seria de isenção para aportes que somem até R\$ 200 mil, para cada seguradora, e incidência da alíquota do IOF para valores maiores, e a partir de 2026, o tributo será cobrado para aportes anuais acima de R\$ 600 mil

A equipe econômica fará ajustes nas alíquotas de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) que incidem sobre os planos Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) no processo de revisão do decreto, com a instituição de uma regra de transição.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 09.06.2025